

PAUTA Nº 022/25, de 11/09/2025

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 19/09/2025

1. **Proj. de Lei nº 1066/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204/25** – Altera e acresce dispositivos às Leis nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002, e nº 1.063, de 10 de abril de 2002.
2. **Proj. de Lei nº 1069/25 – DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL** – Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Projeto Banco Vermelho, no mês Agosto Lilás, com ações de conscientização em locais públicos e premiação de projetos.
3. **Proj. de Lei nº 1070/25 – DEPUTADO MARCELO CRUZ** – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Doação de Milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas para atletas e paratletas do Estado de Rondônia, pelo programa “Asas do Madeira”.
4. **Proj. de Lei nº 1071/25 – DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL** – Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às advogadas e aos advogados no exercício da atividade profissional, nas repartições públicas estaduais e outras entidades no âmbito do Estado de Rondônia.
5. **Proj. de Decreto Legislativo nº 894/25 – DEPUTADO LUÍS DO HOSPITAL** – Dispõe sobre a sustação total dos efeitos da Resolução nº 82/2025/AGERO-PRES, que “Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD”, exarada pela Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO.
6. **Proj. de Resolução nº 137/25 – MESA DIRETORA** – Acrescenta o inciso XX ao artigo 2º da Resolução nº 561, de 28 de agosto de 2023, que “Regulamenta o Auxílio de Assistência Especial concedido aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia previsto no inciso V do artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que ‘Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia’”.
7. **Proj. de Resolução nº 138/25 – DEPUTADO JEAN OLIVEIRA** – Acrescenta o parágrafo único ao artigo 182-A do Regimento Interno.